



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/08

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM A ELABORAÇÃO DE 15 (QUINZE) PAINÉIS DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DE SANTA MARIA E REGIÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 1ª SEMANA MUNDIAL DO TURISMO DA REGIÃO CENTRAL DO RS - 2008”.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara de Vereadores aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de até R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) para serem despendidos com a elaboração de 15 (quinze) painéis do inventário turístico de Santa Maria e região durante a realização da 1ª Semana Mundial do Turismo da Região Central do RS – 2008, que se realizará de 22 à 27 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das seguintes rubricas:

- 011220002.2.115000 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. VILMAR GALVÃO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Sérgio Cechin
1º Secretário